



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 100/XI-1º/2013-14

**(Alteração do número de postos de trabalho, na Carreira de
Educador de Infância)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2014, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 17/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 05/02/2014, sobre a “Alteração do número de postos de trabalho, na Carreira de Educador de Infância”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal, em reunião realizada no dia 15 de novembro de 2013, deliberou autorizar a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Educador de Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 100/XI-1º/2013-14

desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

Também em reunião plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2013 a Assembleia Municipal aprovou a proposta da Câmara Municipal de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2014 com o número de postos de trabalho necessários à prossecução dos objetivos e estratégias definidos para (e pelo) Município, a desenvolver durante a respetiva execução anual, apresentando, para suprimimento das necessidades permanentes, na carreira de Educador de Infância, o preenchimento de dois (2) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

As referidas deliberações da Assembleia Municipal foram publicitadas através dos Editais nºs 31/XI-1º/2013-14 e 60/XI-1º/2013-14.

Considerando que a Proposta apresentada pela Câmara Municipal explicita o cumprimento do enquadramento legislativo aplicável para efeitos de recrutamento.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada no exercício das suas competências inscritas na alínea o), nº 1, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos e condições da deliberação camarária de 05/02/2014, autorizando a alteração para dois (2) o número de postos de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 100/XI-1º/2013-14

trabalho, a preencher por procedimento concursal, mediante recrutamento excecional de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica, na carreira de Educador de Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, destinado a conceber e desenvolver o projeto educativo e garantir o normal funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de fevereiro de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)